

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras Disposições

Artigo 150.º A

Estudo de implementação de uma rede de terminais intermodais de cargas no país  
Em 2023 o Governo procede à elaboração de um estudo de implementação de uma rede de terminais intermodais de cargas no país (porto seco) no âmbito da descentralização e diversificação da força empresarial.

Nota Justificativa:

Em Portugal, esperou-se 10 anos para a criação do primeiro porto seco (regulamentado pelo Decreto-Lei nº 53/2019 de 17 de Abril), instalado em 2020, na Guarda. Um porto seco é um terminal intermodal afastado do mar, mas ligado a um porto marítimo por via-férrea e rodoviária, que pretende funcionar como “hub” de armazenamento, de modo a diminuir o congestionamento das infra-estruturas portuárias, reduzir os custos de armazenagem e de transporte, e acelerar o processo de logística e aduaneira. De notar que a instalação deste tipo de terminal intermodal traz vantagens a nível social e económico, com o aumento da competitividade das empresas das regiões abrangidas.

Salientamos ainda, os principais benefícios da criação de portos secos em Portugal como a diminuição do impacto ambiental, em que no caso do transporte ferroviário, existe uma descida acentuada das emissões de gases poluentes; alternativa a portos marítimos, resultando numa descentralização da mercadoria e consequente redistribuição mais equilibrada do tráfego; criação de infra-estruturas necessárias para acolher zonas de armazenamento, escritórios de administração e gestão, estacionamento e depósito de contentores, para além de serviços aduaneiros que permitirão uma maior e mais diversa oferta de emprego, em diferentes territórios. Destaca-se ainda que ao definir estes espaços, pela sua polivalência e possibilidade de dispersão territorial, permite que outras zonas do país, do interior de Portugal, como exemplo o norte Transmontano ou mesmo Interior Alentejano, possam vir a ser atractivos até para quem não está relacionado directamente com a actividade e desta forma impulsionar a economia local nas várias valências.

São Bento, 10 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa